

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PARECER N° 08/2024

AUTOR: Poder Executivo

RELATORA: Cleudes Aparecida Pavan dos Santos

### **RELATÓRIO**

Vem a exame desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº 05/2024, de iniciativa do Poder Executivo Municipal de Capitão Leônidas Marques.

O projeto em análise altera artigo da Lei nº 2.691/2023 e dá outras providências.

Este é o relatório.

### **VOTO DO RELATOR**

O referido projeto de lei, vem com o intuito de alterar a Lei Municipal nº 2.691/2023, considerando erro de digitação por ocasião da elaboração da Lei a qual revogou integralmente Leis Municipais que tratam da Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, a qual estabelece normas com a finalidade de adequar a aplicação das Leis Federais e Resoluções, validando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Criando o Fundo Municipal e Regulamentando a dinâmica do Conselho Tutelar, possibilitando assim, articular as Ações Governamentais e Não Governamentais, garantindo para as crianças e adolescentes tratamento digno, respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária.

Assim, não vislumbrando inconstitucionalidades ou ilegalidades no projeto de lei manifesto parecer favorável a tramitação do Projeto de Lei.

Sala de Comissões, 14 de fevereiro de 2024.

Cleudes Aparecida Pavan dos Santos  
Relatora

## **CONCLUSÃO**

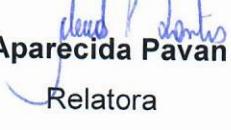
A Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 14 de fevereiro de 2024, após estudo e discussão, manifestou-se “PELAS CONCLUSÕES” da relatora, Vereadora Cleudes Aparecida Pavan dos Santos, favorável à tramitação do Projeto de Lei n° 05/2024

Sala de Comissões, 15 de fevereiro de 2024.



**Claudécir Alves da Silva Moura**

Presidente



**Cleudes Aparecida Pavan dos Santos**  
Relatora



**Sidinei José Giusti**  
Membro